



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial Titular: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Doutor Moacyr do Amaral, 91 - Vila São José
Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 9391 de 14/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 14/10/2025, o qual foi protocolado sob nº 15465, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9391** e averbado no registro primitivo nº 8162 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Apresentante

ANA PAULA THOMAZINI CREMASCO

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL

Pedreira - SP, 14 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

9391



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1208814PJSE000110912SE25I

Protocolo nº 15465 de 14/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9391 em 14/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 8162 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA. Assinado digitalmente por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97	R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20

Ao Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pedreira/SP.

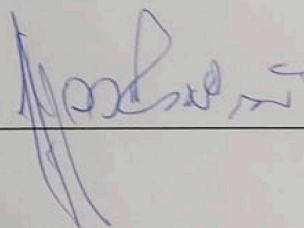
Sergio Cassiani, nacionalidade brasileira, administrador de empresas, casado, portador RG nº 12.795.999-3 SSP/SP, e CPF nº 074.724.268-22, residente domiciliado a Rua Cosmópolis, Jardim Triunfo, Pedreira/SP, representando a pessoa jurídica denominada LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL

Requer de V.S^a., se digne, proceder a AVERBAÇÃO da ATA referente a **Renuncia de Membro** lavrada em 08/10/2025 ao Registro nº 8162 e o respectivo arquivamento no Registro Civil das Pessoas Jurídica desta Comarca.

Termos em que,

P. deferimento

13/10/2025



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97	R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20



Acolhendo vidas...

Reescrevendo Futuro!

1 **ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO LAR DOCE**
2 **LAR – CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E**
3 **ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL – REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO**
4 **DE 2.025, CONVOCADA PELO PRESIDENTE EXECUTIVO.**

5
6
7 Aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte
8 e cinco (2.025), às 20h00min. (vinte horas), nas dependências do **LAR DOCE LAR**
9 **– CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL**,
10 sito a Rua Manoel João Ferreira, 84, Jardim São Pedro, nesta cidade e Comarca de
11 Pedreira/SP., CEP. 13922-006, foi dado início à reunião extraordinária do LDL.

12
13 Reuniu-se a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para tratar de
14 assuntos de interesses da Entidade, especialmente para apreciar o pedido de
15 renúncia do Presidente Executivo da Instituição em caráter irretratável e irrevogável.

16
17 Aberto os trabalhos, o sr. Presidente Executivo manifestou seu
18 desejo de renunciar ao seu cargo, em caráter irretratável e irrevogável em atenção
19 ao artigo 39, Inciso III, da Lei Federal nº. 13019/2014, que veda a participação em
20 diretorias de entidades que recebem ou venham a receber recursos públicos. Então,
21 para evitar maiores dissabores à Entidade, considerou renunciar ao seu cargo na
22 diretoria dessa Entidade, em caráter irrevogável e irretratável.

23
24 Logo em seguida, abriu a palavra a quem desejasse para maiores
25 esclarecimentos.

26
27 Reinando o silêncio, e tendo em vista o caráter irrevogável e
28 irretratável do pedido de renúncia do sr. Nelson Pombalino Júnior, foi acatado pela
29 Diretoria Executiva tal pedido.

30
31 Diante o impedimento e a vacância de tão importante cargo, e,
32 verificando o que diz o nosso Estatuto Social, consoante o artigo 21, Inciso II, o sr.
33 **Sérgio Cassiani**, Vice-Presidente Executivo em exercício, assume nessa data o
34 cargo de Presidente Executivo da entidade, assumindo ele, a partir desse momento,
35 todos as prerrogativas e competências, descritas no artigo 20 do Estatuto Social
36 vigente.

37
38 Em seguida, o sr. Presidente Executivo que assumiu nessa data, Sr.
39 **Sérgio Cassiani**, em nome de toda a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,
40 agradeceu a excelente e fundamental contribuição ao LDL do sr. Nelson Pombalino
41 Júnior durante toda o período em que permaneceu como Presidente Executivo e
42 voluntário nessa Instituição. Ressaltou sua grande capacidade de trabalho e
43 agregação de valor ao dia-a-dia da Instituição.

44
45 Concedida a palavra ao sr. Nelson Pombalino Júnior, ele então,
46 visivelmente emocionado, retribuiu os agradecimentos e considerou continuar como
47 membro voluntário do LDL.

48
49 Foi então, ovacionado por todos os presentes.

Protocolo nº 15465 de 14/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9391 em 14/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 8162 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA. Assinado digitalmente por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97	R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20



Acolhendo vidas...

Rescrevendo Futuro!

1 Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos
2 lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes,
3 segue assinada pelo Presidente Executivo, **Sérgio Cassiani**, que presidiu a reunião,
4 e por mim, **Marcio Tavares Pereira**, secretariou a presente reunião e os demais
5 membros presentes, conforme lista de presença própria a qual passa a ser parte
6 integrante dessa Ata.

7
8
9 **"Declaramos que a presente ata é cópia fiel da constante no livro de atas da**
10 **entidade."**

11
12
13
14
15 
16 Sérgio Cassiani
17 Presidente Executivo

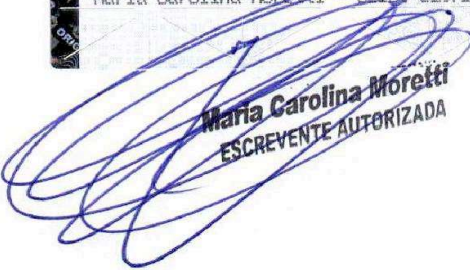


18
19
20
21
22 
23 Marcio Tavares Pereira
Secretário



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Felipe de Souza Pinto - Titular
Avenida Papa João XXIII, nº 209 - Vila Santo Antonio - Pedreira-SP - CEP: 13.920-000 - Fone: (19) 3893-6430 e 3852-3404

Reconheço por semelhança sem valor a firma de: (1) SERGIO
CASSIANI, (1) MARCIO TAVARES PEREIRA.
Pedreira, 09/10/2025 10:47:30 - Valor: 17,52 P. 18
Dou fe. Em Test da verdade.
Maria Carolina Moretti - Selos: S20724AA0052238


Maria Carolina Moretti
ESCREVENTE AUTORIZADA



Carolina Moretti
AUTORIZADA

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97	R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20



Acolhendo vidas...

Reescrevendo Futuro!

CNPJ - 46.409.637/0001-37

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - LAR DOCE LAR - CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LDL.

Pedreira, 08 de outubro de 2025.

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	MARCIO TAVARES PEREIRA	
02	SERGIO CAMARGO	
03	Carla Eduarda M. Ferreira	
04	Luciano Ap. de Toledo (Lilotti)	
05	Jhiana Ferreira da Silva	
06	Samara Fernandes Machado	
07	Thaynara Almeida Cremonesi	
08	Nelson Pombalino Junior	
09	Patrícia Maria Lizaran Lizaran	
10	Ana Paula Cecalini Terenzi	Ana Paula C. TERENZI
11	Letícia Rosana Furlan	
12	Natana A. S. Pereira	Natana A. S. Pereira
13	Silviana Ap. da Silva	
14	Silviana Gomes Ferreira	
15	Guilherme Naud Santos do Silva	
16	Bruna Moladore	
17	Daniela Donungus	Daniela Donungus
18	Lucas Gomes Lima	
19	Roberto Elias	
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

Nelson Pombalino Junior
Presidente Executivo

Rua Manoel João Ferreira, 84 - Jardim São Pedro
CEP 13920-000 Pedreira-SP
contato@lardocelarpedreira.com.br
(19)3893-4335 Adm. (19)3893-3905 cel. (19)99623-5987
CNPJ: 46.409.637/0001-37



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 57,84	RS 16,44	RS 11,25	RS 3,04	RS 3,97	RS 2,77	RS 2,89	RS 0,00	RS 0,00	RS 98,20

PEDIDO DE DESLIGAMENTO/CARTA DE RENÚNCIA (IMPEDIMENTO)

Pedreira/SP., 08 de outubro de 2025.

À

DIRETORIA EXECUTIVA DO LAR DOCE LAR – CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL – LDL

Nesta

Assunto:- Carta de Renúncia do Cargo de Presidente Executivo do LAR DOCE LAR – CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL – LDL.

Prezados Senhores.

Eu, **NELSON POMBALINO JÚNIOR**, brasileiro, maior e capaz, casado, farmacêutico-bioquímico e advogado, portador do Documento de Identidade/RG. nº. 2.182.114-4-SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 616.931.979-87, residente e domiciliado à Rua Emílio Pelatti, 27, Jardim Alzira, nesta cidade e Comarca de Pedreira/SP., CEP. 13925-270, **comunico** Vossas Senhorias a minha **RENÚNCIA** do cargo de Presidente Executivo desta Instituição, o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 1º. de dezembro de 2023, na sede da Instituição, para o triênio 2024-2027.

Na oportunidade, informo que a renúncia é em razão do que preceitua a Lei Federal de nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no seu artigo 39, inciso III.

Comunico ainda, que a partir desta data, não mais respondo por esta Instituição, e como preceitua o artigo 21. do Estatuto dela, passa a partir desse momento a ocupar o cargo de Presidente Executivo o ocupante do cargo de Vice-Presidente Executivo, o sr. **SÉRGIO CASSIANI**, que passa a responder como titular do cargo ora vago, o qual deverá tomar todas as medidas necessárias para o normal andamento desta Casa.

Aproveito para agradecer todo o apoio e companheirismo durante a longa jornada como Diretor desta Instituição, agradecimentos estes extensivos à todo o corpo de Colaboradores e voluntários, que permitiram uma gestão profícua e repleta de sucesso em todo o período, e se for de vosso agrado, continuarei participando da vida desta Instituição como um voluntário, o que sempre fui, ou melhor, sempre fomos, pois em momento algum, estive sozinho nessa gloriosa empreitada.

Protocolo nº 15465 de 14/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9391 em 14/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 8162 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA. Assinado digitalmente por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 57,84	R\$ 16,44	R\$ 11,25	R\$ 3,04	R\$ 3,97	R\$ 2,77	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,20

Desejo, como sempre, sucesso e vida longa à esta Instituição, pois como diz nosso slogan **"ACOLHENDO VIDAS... REESCREVENDO FUTURO!"**

Por ser verdade, ciente que a renúncia é irrevogável, firmo o presente para que surte seus efeitos legais, e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.


Nelson Pombalino Júnior

RG. nº. 2.182.114-4-SSP/PR.

CPF/MF. nº. 616.931.979/87



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Felipe de Souza Pinto - Titular
Avenida Papa Inocêncio XIII, nº 209 - Vila Santo Antonio - Pedreira-SF - CEP: 13.920-000 - Fone: (19) 3893-6430 e 3852-3404

Reconheço por semelhança sem valor a firma de: (1) NELSON POMBALINO JUNIOR.
Pedreira, 13/10/2025 14:00:35 - Valor: R\$ 76 P. 45
Dou fe. Em test. da verdade.
Victor Perego Felix - Selo: S10724AA0180890

Victor Perego Felix
ESCREVENTE AUTORIZADO


123547
FIRMA AUTORIZADA
S10724AA0180890